



República Federativa do Brasil
ESTADO DE SANTA CATARINA
COLÉGIO BONJA

Mantenedora: Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC
Reconhecimento: Parecer CEE 321/85 Renovado pelo Parecer CEE 142/01
84.685.163/0001-45



U.P.F.: Decreto Nº 72.454 de 11/07/1973 - U.P.E.: Lei Nº 3.855 de 08/07/1966 - U.P.M.: Lei Nº 808 de 21/05/1966

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que KAWAN DE MORAIS SOUZA, filho(a) de MARCIO DE SOUZA e de FRANCIELLE SANCHES DE MORAIS SOUZA, Nacionalidade Brasileira, natural de Joinville, estado de SANTA CATARINA, nascido(a) em 02 de setembro de 2004, concluiu neste Estabelecimento de Ensino o ENSINO MÉDIO, reconhecido pelo Parecer do CEDB nº 068/98 de acordo com a(s) lei(s) 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

DISCIPLINAS	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
	NOTA	CH	NOTA	CH	NOTA	CH
OBRIGATÓRIAS						
Laboratório de Física	9,6	20	9,2	20	-	-
Artes	9,7	40	8,5	40	-	-
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	8,3	160	7,7	160	7,3	160
Educação Física	10,0	80	9,8	80	10,0	80
Matemática	9,6	160	7,8	160	7,3	200
Química	10,0	120	8,7	120	7,1	200
Biologia	9,3	120	8,9	120	8,7	200
Laboratório de Biologia	9,3	20	9,3	20	-	-
Filosofia	10,0	40	7,8	40	8,7	40
Física	9,6	160	8,5	160	7,7	200
Atividade Avaliativa	*1	80	*1	80	*1	80
História	9,6	120	8,3	120	8,4	120
Complemento de Redação	*2	20	*2	20	-	-
Língua Portuguesa e Literatura	8,8	160	8,0	160	8,7	200
Geografia	9,5	120	9,2	120	8,6	120
Sociologia	9,6	40	8,6	40	8,7	40
Laboratório de Química	9,3	20	9,5	20	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL		1480/h/a		1480/h/a		1640/h/a

Série	Ano	Resultado Final	Estabelecimento de Ensino	Cidade	UF
1	2020	APROVADO	COLÉGIO BONJA	JOINVILLE	SC
2	2021	APROVADO	COLÉGIO BONJA	JOINVILLE	SC
3	2022	APROVADO	COLÉGIO BONJA	JOINVILLE	SC

Conclusão do Ensino Fundamental: E.M. PLÁCIDO XAVIER VIEIRA
Ano: 2019

Joinville, 25 de novembro de 2022

OBSERVAÇÕES:
*1 - Aulas reservadas para aplicação das avaliações semanais.
*2 - Complemento de Redação integrada na disciplina de L. P. e Literatura.

Priscila Débora Trierweiler
Secretária
Portaria 010/22

Silvio Iung
Diretor Geral
Portaria CD 009/11

COLÉGIO BONJA

Reconhecimento: Parecer CEE nº 321/85 e renovado Parecer CEE nº 142/01

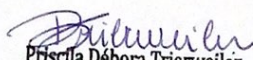
Curso: Ensino Médio

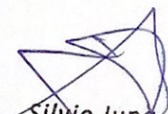
Parecer Aut. Nº 068/98 do CEDB

Registro nº 6427 Relação nº 2088

Livro nº 02 Folhas nº 63

Joinville, 25 de novembro de 2022


Priscila Débora Trierweiler
Secretária
Portaria 010/22


Silvio lung
Diretor Geral
Portaria CD 009/11